

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nº. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Em atendimento as normas regulamentares e orientações gerais contidas no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2015, informamos abaixo os dados referente aos candidatos indicados pela acionista minoritária CENTRUS – FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA, ao cargo de membros do Conselho Fiscal da Companhia, na eleição a ser realizada na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2015:

A acionista minoritária CENTRUS, por meio de correspondência datada de 02 de março de 2015, indica para membros do Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2016, os seguintes nomes:

**MARISA MINZONI**, brasileira, solteira, contadora e bacharel em direito, CPF nº 069.819.748-86, Carteira de Identidade nº 15.453.064-5 expedida pela SSP-SP em 02.01.2008, residente e domiciliado na SQN 313, Bloco E, apartamento 410, em Brasília, DF, como membro titular do Conselho Fiscal, e **MARCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 122.937.766-20, documento de identidade nº M152741, expedido pela SSP/MG em 15.11.1971, residente e domiciliado em Brasília, DF, SCN Quadra 02 Bloco A, 8º andar, CEP 70.712-900,, como respectivo membro suplente.

Para fins do disposto no Artigo 10 da Instrução CVM 481/09, a seguir as informações relativas aos nomes indicados pela acionista minoritária CENTRUS para compor o Conselho de Fiscal, na AGOE convocada para o dia 26/03/2015:

CONSELHO FISCAL (Titular)	
NOME	MARISA MINZONI
Idade	48 anos
Profissão	Contadora e Bacharel em Direito
CPF	069.819.748-86
Cargo eletivo	Conselheira titular
Data eleição	Será indicada na AGOE de 26/03/2015
Data posse	NA
Prazo mandato	01 ano
Outros cargos ou funções exercidos na companhia	Não exerce nenhum outro cargo ou função na companhia
Eleito por controlador	Não
Evento a que se refere a letra "b" do item 12.8 do FR – Art. 10 da Instr. CVM 481	Nada consta

CONSELHO FISCAL (Suplente)	
NOME	MARCO ANTONIO DA SILVA
Idade	65 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	122.937.766-20
Cargo eletivo	Suplente
Data eleição	27/03/2014
Data posse	Nada consta
Prazo mandato	01 ano
Outros cargos ou funções exercidos na companhia	-o-
Eleito por controlador	Não
Evento a que se refere a letra "b" do item 12.8 do FR – Art. 10 da Instr. CVM 481	Nada consta

Currículo resumido: dos nomes que serão indicados pela acionista minoritária CENTRUS para membros do Conselho do Fiscal, na AGOE a ser realizada dia 26.03.2015:

**MARISA MINZONI:**

Contadora pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Presidente Prudente, SP; Bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal; com pós graduação *Latu Sensu* em Administração Financeira pela Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getulio Vargas, DF.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- a) De agosto de 2009 a junho de 2012, foi Chefe Adjunto do Departamento de Administração Financeira (Deafi), do Banco Central do Brasil;
- b) Desde julho de 2012 é Gerente de Contabilidade e Tecnologia de Informação da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

Nenhuma dessas entidades em que a indicada atuou ou atua, faz parte do Grupo Econômico Marcopolo.

**MARCO ANTONIO DA SILVA:**

Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Uberlândia, MG, com especialização em Auditoria Interna e Externa pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF-ICAT, e especialização em Previdência Complementar pela ABRAPP.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- a) Desde 2011, membro suplente do Conselho Fiscal da Marcopolo S.A., que atua no ramo de indústria e comércio de carrocerias para ônibus;
- b) Desde 2007, empregado da Fundação Banco Central de Previdência – CENTRUS, no cargo de Gerente de Logística e, atualmente, como Gerente de Benefícios; A CENTRUS não faz parte do Grupo Econômico Marcopolo.

Informações Gerais: Para fins do disposto no item 12.9 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, os administradores da companhia informam que inexistem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e entre os indicados para compor o Conselho Fiscal da companhia, entre eles e com os demais administradores da companhia, administradores de controladas, diretas e indiretas; controladores diretos ou indiretos da companhia.

E, para fins do disposto no item 12.10 do Anexo 24 da Instrução CM 480, informam, ainda, os administradores, que inexistem qualquer relação de subordinação entre os nomes acima referidos e sociedade controlada pela companhia e/ou controlador da companhia, nem são fornecedores, clientes, devedores ou credores da companhia e suas controladas, nem de controladas ou controladoras de fornecedores, clientes, devedores ou credores da companhia.

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluirá na ordem do dia a eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. Reservam-se, no entanto, os controladores, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

Caxias do Sul, RS, 11 de março de 2015

José Antonio Valiati  
Diretor de Relações com Investidores